



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objeto os serviços de fornecimento de material e mão-de-obra destinados as Esquasdrias do corredor da secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes, na cidade de Chapecó, com área superficial aproximada de 104,23m², localizado na Rua Clevelândia, Bairro Centro, Ala Leste da Arena Condá no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com os projetos e memoriais descritivos que acompanham este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os pagamentos serão efetuados com base no Cronograma Físico da obra e nos Boletins de Avaliação, a serem emitidos pela fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes – SEDES através de fiscal técnico da Prefeitura Municipal de Chapecó nomeado por portaria.

O **prazo de execução** do objeto da presente licitação é de **1 (um) mês**.

Na elaboração dos Boletins de Avaliação, relativos a presente obra, considerar-se-á para efeito de pagamento os percentuais dos valores da proposta vencedora, para cada etapa do serviço, conforme os itens abaixo discriminados:

- 1- SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2- INSTALAÇÃO DAS JANELAS
- 3- LIMPEZA FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

Objeto

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados Esquadrias do corredor da secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes, localizada na ALA Leste da Arena Condá **na cidade de Chapecó-SC.**

Obrigações da Empreiteira

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais. Também caberá a Empreiteira o fornecimento e conservação no canteiro de obra, dos equipamentos mecânicos e do ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira a formação do quadro técnico de pessoal.

A guarda dos equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal ressarcimento algum, devido à perda ou roubo dos mesmos.

Fica a cargo da Empreiteira, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à execução da obra e dos projetos específicos.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

Obrigações da Prefeitura Municipal

Caberá a Prefeitura Municipal de Chapecó o fornecimento do projeto arquitetônico, detalhes e Memorial Descritivo, em arquivo digital para reprodução. Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento dos Registros de Reponsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa

Catarina (CREA/SC), referente ao Projeto Arquitetônico e paisagístico da obra e de Instalações, no que couber.

À Prefeitura Municipal de Chapecó, através de seu Departamento Técnico, cabe a Fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Chapecó, o fornecimento de qualquer explicação necessária, referentes aos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Outras Considerações

A Empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito.

Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela Fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que, a critério da Fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e/ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Chapecó.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas, por escrito, a prévia aprovação da Fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Remoção das grades existente.

A contratada será responsável pela remoção das grades metálicas atualmente instaladas no local e pelo transporte das mesmas até a **sede da SEINFRA**, conforme orientação da fiscalização. A desmontagem das grades deverá ser realizada de forma coordenada com a instalação imediata das novas esquadrias (janelas), de modo a garantir que não haja desguarnecimento do ambiente durante o período noturno ou nos finais de semana. É vedada a permanência do local sem proteção física após o expediente diário.

2. INSTALAÇÃO DAS ESQUADRIAS

2.1. Esquadrias e Vidros

As janelas serão do tipo basculante, em perfis de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, dotadas de contramarco e vidro incolor com espessura de 4 mm.

Durante a instalação, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para garantir o perfeito prumo e nível das janelas, assegurando seu funcionamento adequado após a fixação definitiva.

Na fabricação das esquadrias de alumínio com pintura eletrostática, será obrigatória a utilização de mão de obra especializada, bem como o emprego exclusivo de materiais de primeira qualidade.

6. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido. No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Chapecó-SC, 02 de julho de 2025.

Cairê de Mello Dall' Acqua

Engenheira Civil
CREA-SC 186900-7